



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 024/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 024/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CNPJ: 16.881.336/0001-40.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio nas despesas com a execução e manutenção dos relevantes serviços ofertados pela osc ao seu público, sobretudo, no auxílio na contratação e pagamento de funcionários e aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total do repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 13 de maio de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito